

----- A C T A N . º
25-----Aos 9 dias do mês de Dezembro de 2008, pelas

09h30m, nesta cidade e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Avenida 5 de Outubro, realizou-se *uma reunião ordinária* da CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, estando presentes os Srs. Vereadores: -----

----Dr. Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes. -----

----Dra. Rita João de Maya Gomes Sammer.-----

----Carlos Manuel Antunes Bernardes.-----

----- Dr. Carlos Manuel Pires de Pina.-----

----Dr. Sérgio Paulo Matias Galvão.-----

----Dra. Ana Brígida Anacleto Meireles Clímaco Umbelino.-----

----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

----Faltou o Vereador Dr. Tomé da Costa Borges, por motivos de saúde, que a Câmara deliberou aceitar, considerando-se portanto, a falta devidamente justificada.-----

----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalho Cunha, Director de Departamento Administrativo e Financeiro.

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:

-----O Sr. Presidente informou que se encontram em elaboração as actas n.ºs 22, 23 e 24 das reuniões ordinárias de 28/10, 13/11 e 25/11/2008, respectivamente.-----

----A Câmara tomou conhecimento e aguarda. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, cujo saldo é de € 1.160.607,76.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

LIGAÇÃO ELÉCTRICA À ESCULTURA RECENTEMENTE INSTALADA NA ROTUNDA DE

CATEFICA:-----

-O Vereador Caetano Dinis deu nota de que foi instalado na rotunda de Catefica um monumento alusivo à uva ou ao vinho. Para a iluminação foi necessário cortar a estrada que ficou com um buraco que não foi convenientemente compactado.-----O Vereador Carlos Bernardes anotou.-----A Câmara tomou conhecimento.-----

REQUERIMENTO N.º 21834/04 – BEFESA GESTION DE RESÍDUOS INDUSTRIALES, SL – DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – CASAL DA BOMBARDA – INSTALAÇÃO DE ATERRO:-----

DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO DA CMTV:-----

O Vereador Caetano Dinis recordou que na última reunião do Executivo perguntou se o Sr. Presidente tinha aprovado uma prorrogação de prazo do interesse municipal à Befesa, tendo o Sr. Presidente respondido que não se recordava.-----Nessa sequência consultou o processo e confirmou que de facto há um pedido de prorrogação de prazo aprovado. Considerou que este acto é ilegal e, provavelmente, o Sr. Presidente quando aprovou a prorrogação, fê-lo na convicção de que o processo seria despacho antes do PDM entrar em vigor. Com a publicação da revisão do PDM, os efeitos negativos do acto ficaram sanados. Apesar disso questionou se este foi o único acto ilegal que o Sr. Presidente praticou.-----Declarou que a forma como o Sr. Presidente está a tratar a oposição é de uma indignidade de registar. Citou o caso da construção na Escaravilheira, esta prorrogação de prazo para a qual não era competente e a entrega do orçamento para 2009 a uma quinta-feira às 17 horas quando o PS demora meses a prepará-lo. Apenas tiveram um dia último para analisar o orçamento o que é muito pouco. Deixou o seu protesto, pois a acrescer à falta de tempo, o documento tem uma apresentação diferente o que acarreta maior dificuldade de leitura.-----

Concluiu chamando a atenção do Sr. Presidente de que alguns assuntos devem ser levados ao conhecimento de todos os Vereadores, uma vez que não tem poderes para tudo.-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes, concordou com a intervenção do Vereador Caetano Dinis quanto à indignidade do envio tardio do orçamento e do plano à oposição. Trata-se de documentos extensos e de grande importância, e deveria ser possível aos membros do Executivo fazerem a conciliação dos 4 orçamentos correspondentes ao Mandato, uma vez que este é o último ano.-----Declarou que esta indignidade não está correcta, para além de que os documentos deviam ser feitos com mais antecedência.-----Afirmou

ainda que o Sr. Presidente gosta muito de, em público, falar em ética, mas depois trata a oposição indignamente.-----

Relativamente à Befesa considerou gravíssimo que o Sr. Presidente tenha prorrogado o prazo do interesse municipal. Não viu o processo, mas votará sempre contra pois nunca imaginou que pudesse ser possível o Presidente ter praticado um acto tão grave. Trata-se de uso e abuso da maioria do Partido Socialista, e de um certo absolutismo, em que por vezes a “democracia fica lá fora”.-----O Dr. Sérgio Galvão, em resposta aos Srs. Vereadores Caetano Dinis e Dr. Luís Carlos Lopes quanto ao considerarem indigna a forma como a oposição é tratada concretamente quanto à distribuição do orçamento esclareceu que foi necessário os técnicos da Câmara “trocarem impressões” com o ROC e aguardar pelo parecer, por isso o documento não foi distribuído mais cedo.-----

-----De novo no uso da palavra, o Vereador Dr. Luís Carlos Lopes informou que iria votar contra os três orçamentos (Câmara, SMAS e Promotorres) pois o parecer do Revisor Oficial de Contas é igual p a r a a s t r ê s situações.-----O

Vereador Dr. Sérgio Galvão salientou que a estrutura dos pareceres é igual porque decorre da lei e só não há mais reservas porque há recomendações do ROC que foram aceites e introduzidas pelos técnicos.-----

Concluiu apresentando as suas desculpas pelo facto dos documentos não terem sido entregues mais cedo.-----

O Vereador Caetano Dinis frisou que o dia de entrega da agenda foi respeitado, mas trata-se do orçamento e há um feriado, logo menos um dia útil para análise dos documentos.-----A Vereadora Dra. Rita Sammer informou que pretende consultar o processo da Befesa, uma vez que ficou surpreendida com o que ouviu.-----

O Sr. Presidente admitiu que possa ter deferido um pedido de prorrogação de prazo do Interesse Municipal, mas possivelmente tinha informação técnica nesse sentido.-----

-----Quanto à questão da legalidade ou ilegalidade declarou que não reconhece capacidade ao Sr. Vereador para dizer que o acto é ilegal, pois para o efeito existem meios próprios.-----Relativamente à “forma indigna como é tratada a oposição”, considerou que esta é uma afirmação que não aceita.

Disse não concordar com os Srs. Vereadores que estão a ser injustos e indelicados. Os Gabinetes dos Srs. Vereadores estão bem perto do seu e com boas condições de trabalho, não sendo este o tratamento dado à oposição em concelhos vizinhos. Entende que tem tratado a oposição com dignidade, mas se lhe forem apresentados casos concretos, tentará remediar a situação.-----

-----Disse ainda aceitar o protesto de só na quinta-feira ter sido distribuído o orçamento, mas quanto aos SMAS, informou que embora os documentos tenham datas anteriores, a discussão dos mesmos pelo Conselho de Administração foi adiada devido ao internamento hospitalar do Dr. Sérgio Simões.-----

-----Interveio novamente o Vereado Caetano Dinis para se referir ao processo de licenciamento do aterro, por referir que o Sr. Presidente enquanto jurista e ex-advogado tem habilidade para o uso da palavra, mas há poderes que enquanto Presidente da Câmara tem por si só e outros que lhe são delegado pela Câmara. Assim se os “Interesses Municipais” não fossem da competência da Câmara, não viria nenhum a reunião. O Executivo não concedeu poderes ao Sr. Presidente para prorrogar o prazo dos interesses municipais.-----

-----Salientou que o acto praticado pelo Sr. Presidente não teve qualquer consequência, pois extinguiu-se com a publicação de revisão do PDM.-----

-----Relativamente à indignidade ou ao modo de tratar a oposição declarou que se o Sr. Presidente entende que as condições de trabalho da oposição são boas de mais, pode colocá-las noutra local.-----Por sua vez o Vereador Dr. Luís Carlos Lopes frisou que às vezes fala-se muito em democracia, mas a democracia pratica-se. Não indo contra a dignidade de ninguém entende que tudo pode e deve ser falado na reunião de Câmara, por uso não aceita o desdém com que o Sr. Presidente falou. No caso da construção na Escaravilheira, em que a Câmara teve que pagar uma indemnização, apenas soube o que se passava porque foi questionado e por sua vez informou-se. Pensa que o Sr. Presidente não pode impor o que é ou não assunto de reunião do Executivo.-----

-----Salientou que não se queixa das instalações e o Sr. Presidente cumpriu o que prometeu nesta matéria, mas reconhece que há pequenas coisas que são piques de autoritarismo. Citou o caso da construção da Escaravilheira do qual só tomaram conhecimento por terem sido questionados e citou o caso dos monumentos dos quais também só tomaram conhecimento à posteriori.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que os Srs. Vereadores sabem tudo o que perguntam.-----A Vereadora Dra. Rita Sammer recordou que quando o processo do aterro foi agendado da última vez o Vereador Caetano Dinis questionou se estavam a deliberar sobre um novo interesse municipal ou a prorrogar e o Sr. Presidente informou que era um novo, assim, independentemente da legitimidade, não entende com que intenção o Sr. Presidente aprovou a prorrogação do prazo do anterior interesse municipal.-----

-----O Sr. Presidente referiu que certamente a prorrogação aconteceu antes da entrada em vigor da revisão do PDM, pois a Câmara já tinha deliberado e a empresa tinha um ano para apresentar o projecto.-----

-----Interveio novamente o Vereador Dr. Luís Carlos Lopes, para afirmar que pretende consultar o processo, pois considera esta uma situação estranha, para além de que pensava tratar-se apenas de inertes e não de resíduos do tipo dos que são produzidos pela Fundação de Dois Portos.-----O Sr. Presidente esclareceu que a preocupação do Vereador Dr. Luís Carlos Lopes quanto ao tipo de resíduos a tratar é a de todos, e por isso podem contar com o Presidente da Câmara para agendar novamente o processo e fixar novas condições, pois se há alguma hipótese do aterro trazer problemas no futuro é bom que a Câmara saiba.-----Assim, declarou que está completamente aberto a salvaguardar todas as questões ambientais. A Assembleia Municipal está a fazer o seu trabalho e tem legitimidade para aprovar o Interesse Municipal nas condições que entender.-----Referiu ainda que, caso a Assembleia Municipal venha a aprovar o projecto deveria constituir uma comissão de acompanhamento do processo.-----Recordou que este interesse municipal foi aprovado por unanimidade.-----O Vereador Caetano Dinis recordou que antes da Câmara deliberar o interesse municipal, foi efectuada uma visita ao local, onde foram tecidos elogios ao empreendimento por parte da Presidente da Junta de Freguesia de A-dos-Cunhados.-----Reconheceu que foi negligente e aprovou o interesse municipal, mas agora depois de bem analisado o processo, concluiu que talvez não haja interesse em que se tenha um aterro desta natureza no concelho.-----

Considerou estranho que sendo os terrenos todos localizados na Freguesia de São Pedro e Santiago, tenha estado presente no local a Presidente da Junta de A-dos-Cunhados, embora reconheça que a haver malefícios, serão para A-dos-Cunhados, uma vez que as linhas de água vão ficar todas tapadas.-----Por sua vez a Vereadora Dra. Rita Sammer referiu que o Sr. Presidente recordou que o Interesse Municipal foi aprovado por unanimidade, o que, de facto, é verdade. Reconheceu a sua culpa na aprovação pois competia-lhe estar mais atenta. Não fez “o trabalho de casa” e provavelmente nenhum dos membros do Executivo analisou muito bem o processo.-----Realçou que ao local, foram acompanhados por técnicos do Ambiente a quem fizeram inúmeras perguntas. Lamentou que a informação técnica não seja dirigida e que não ajude a decidir quem tem responsabilidades acrescidas.-----Concluiu, referindo que não analisou o processo, mas se do mesmo constam referências ao vidro tóxico e aos lixiviados deveriam ter sido alertados.-----O Sr. Presidente frisou que é leigo nesta matéria, mas é normal estar prevista uma estação de

lixiviados.-----

-----De novo no uso da palavra a Vereadora Dra. Rita Sammer aceitou a culpa, mas limitou-se a confiar no que lhe foi dito, concretamente que se destinava a aterro para inertes. Ficou entretanto a saber que era para algo mais do que inertes, quando o líder do PS na Assembleia Municipal detectou algumas referências que os membros da Câmara não viram. Frisou que nem uma palavra foi dita pelos técnicos da autarquia quanto à possibilidade de vir a ser depositado naquele aterro algo para a l é m d o s inertes.-----O Sr. Presidente declarou que o seu sentido de voto mantém-se, pois o que constata é que há dúvidas e que são legítimas que não põem em causa o licenciamento. Se for possível ter outro tipo de cautelas em função da decisão da Assembleia Municipal, está disponível para o efeito, a Assembleia Municipal poderá ratificar o interesse municipal com condições e talvez seja razoável para a Câmara seguir o entendimento da Assembleia Municipal.-----A Vereadora Dra. Rita Sammer deu nota de que não está descansada com este processo, pois faz-lhe alguma confusão não ter havido nem uma palavra de cautela. Na Assembleia Municipal ficou estupefacta com a discussão gerada e percebeu que não tinha estudado o processo.-----O Vereador Caetano Dinis, referiu que os inertes também podem estar contaminados de substâncias perigosas. Disse ainda que é estranho que numa elencação de produtos, venha mencionada a deposição de resíduos perigosos e isto passou despercebido aos t é c n i c o s d a C â m a r a , e a g o r a d i z e m q u e é u m erro.-----Intervio o Vereador Dr. Luís Carlos Lopes para corroborar as intervenções dos Vereadores Dra. Rita Sammer e Caetano Dinis, pois também ele ficou muito incomodado na Assembleia Municipal ao perceber que o processo não era tão linear como parecia. -----Declarou que tem confiança nos técnicos da Câmara, da área do Ambiente, mas reconhece que têm uma postura diferente da DGU que procura o que ao Executivo poderá escapar.-----Considerou que independentemente das condições que a Assembleia Municipal venha a fixar, o problema é que no futuro aquele aterro terá que se conformar com uma lei geral e aí poderá ser definido como receptor doutro tipo de resíduos e a Câmara nada poderá fazer.-----O Sr. Presidente recordou que a proposta do PS na Assembleia Municipal deve-se ao Presidente da Junta de Freguesia do Outeiro da Cabeça, e é bom que a Assembleia Municipal faça o que entende mais correcto embora a tendência seja comparar este aterro com a situação de Olho Polido quando a comparação se deve fazer com a Trianova.-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes referiu que a comissão criada não está dotada de um jurista, pelo que apelou ao Sr. Presidente para,

através do Gabinete Jurídico, prestar assessoria à comissão para que o resultado final seja inatacável.-----O Sr. Presidente solicitou que se aguarde a decisão que vier a ser tomada pela Assembleia Municipal a fim de decidir algo mais sobre este processo, se for esse o caso.-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

REALIZAÇÃO DE CONCERTO NO PARQUE VERDE DA VÁRZEA – DIA

04/12/2008:-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes reportou-se à recente realização de um concerto na Várzea, concretamente no passado dia 04/12 para informar que foi alertado por algumas pessoas residentes na zona da Várzea que não conseguiram dormir devido ao ruído. As pessoas em causa contactaram a PSP que informou que o concerto era da responsabilidade da Câmara.-----Considerou que não foi uma atitude correcta por parte da Câmara autorizar o ruído até tão tarde.-----O Sr. Presidente informou que no dia seguinte ao concerto, durante a manhã foi apresentada uma reclamação formal sobre este assunto, o que considerou louvável, apesar da Câmara apenas ter autorizado a emissão de som até às 24 horas.-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes afirmou que o concerto acabou mais tarde, pois à 1 hora ainda se ouvia música.-----De novo no uso da palavra, o Sr. Presidente admitiu o transtorno que possa ter causado a realização do concerto, mas na verdade há grande intolerância por parte dos residentes.-----Deu nota que já respondeu à reclamação informando que há um regulamento que permite excepções e é com base nesse regulamento que se licenciam as festas das aldeias, a Feira de S. Pedro, o Carnaval, e também esta festa que era a gravação duma festa de fim de ano duma novela.-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PEDIDO DE AGENDAMENTO – PROCESSO DE OBRAS IO 81/2008 – RUY DE MOURA GUEDES – PROCESSO DE OBRAS OP 24/2004 – EXTERNATO “O MUNDO DA CRIANÇA”:-----

-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes apresentou pedido formal de agendamento dos processos em título, uma vez que os mesmos não constam da agenda e no caso do primeiro já foi efectuada visita ao local e o segundo já foi presente ao Executivo há alguns meses.-----O Sr. Presidente informou que retirou da agenda da presente reunião cerca de 20 processos de modo a torná-la mais pequena, pois os processos eram muitos. Nos processos retirados estão os dois referidos pelo Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes.-----Informou ainda que avisou a requerente do processo do Externato “O Mundo da Criança” que o processo será analisado na próxima reunião, uma vez que esta o questionou.-----A Câmara tomou

conhecimento.-----

ILUMINAÇÃO NAS RUAS TERESA DE JESUS PEREIRA E SOUSA DIAS – TORRES VEDRAS:-----

-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes informou que a iluminação na Rua Teresa de Jesus Pereira e na Rua Sousa Dias tem estado desligada, sendo urgente corrigir esta anomalia, uma vez que é uma zona onde tem havido alguns focos de pequena criminalidade.-----O Vereador Carlos Bernardes informou que contactou a EDP e pensa que a situação já está resolvida.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

OBRAS DO CAFÉ IMPÉRIO – RAMPA NO ESPAÇO PÚBLICO:-----

-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes disse ter constatado que decorrente das obras de remodelação do Hotel Império foi ocupada parte do passeio em frente à praça de táxis, com o acesso para deficientes. Deste modo o peão normal encontra ali um obstáculo. Assim gostaria de ser informado se a colocação da rampa no espaço público foi uma decisão da Câmara e se o empreendedor paga pela ocupação do espaço público.-----O Sr. Presidente informou que a obra na via pública não está concluída, uma vez que no decurso da mesma foi decidido executar o acesso a deficientes por aquele lado por recomendação da Câmara. Foi então decidido elevar o plateau e fazer um passeio em pedra na lateral da rampa de deficientes para que as pessoas usem o passeio, perdendo-se um lugar de estacionamento.-----Por último informou que desde sempre o Império paga 3 ou 4 lugares de estacionamento.-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO SOBRE A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS:-----

-----Informação da Secção de Expediente Geral e Arquivo, datada de 25/11/2008, a qual dá conhecimento que tendo decorrido o período de Inquérito Público à Proposta de Alteração ao Regulamento em título, a que alude o artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, não foram apresentadas quaisquer reclamações.-----Nesta sequência submete-se ao Órgão Executivo, para efeitos do disposto na alínea a) do nº 6 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.-----

-----Tendo presente as competências da Assembleia Municipal, em matéria de organização e

funcionamento prevista no n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a Câmara deliberou remeter os documentos em título àquele órgão.-----

PROPOSTA DAS OPÇÕES DO PLANO E DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS PARA O ANO DE 2009:-----

O Vereador Dr. Sérgio Galvão, fazendo uma nota introdutória aos documentos em título, informou que na sequência de recentes alterações legais, o mapa de pessoal integra o orçamento das Câmaras, pelo que, embora o documento (mapa de pessoal), tenha sido distribuído sob a forma de aditamento à presente agenda, a sua análise deve ser feita em simultâneo.-----Informou que do mapa constam já os lugares que se pretendem abrir em 2009, embora não tenha grande influência no orçamento, uma vez que quando os concursos forem lançados e recrutados novos trabalhadores, os actuais contratos não serão renovados.-----

-----Salientou que o valor global do orçamento sobe cerca de 14,5%, o que, na sua opinião é significativo. Esclareceu que este aumento não se deve a receitas próprias da autarquia, mas às verbas provenientes do QREN, do Pólis e também dos empréstimos.-----Frisou que as despesas correntes aumentam cerca de 2% enquanto que as despesas de capital, bem como as receitas de capital aumentaram mais de 40%, devido ao crédito recentemente aprovado.-----

-----Quanto ao Pólis informou que já podem ser lançadas as obras a concurso.-----Salientou ainda que quase todo o empréstimo para a obra do mercado irá recair no orçamento de 2009.-----

-----Informou que de 2006 para 2007, verificou-se um bom crescimento dos impostos directos, mas de 2007 para 2008 essa receita estabilizou.-----Deu nota de que o aumento de custos com pessoal está controlado e que as receitas correntes continuam a chegar para financiar as despesas correntes.-----Fazendo a análise sectorial, disse constatar que o Sector das Obras Municipais cada vez se evidencia mais devido às obras das escolas e também do mercado.-----Realçou que as transferências para as Juntas de Freguesia sobem 10%, em relação ao previsto no orçamento para 2008, mas no final do ano, feitas as contas, verificou-se que na realidade o aumento foi de 20%.-----

No que se refere às Grandes Opções do Plano verifica-se um grande aumento nas funções sociais e

económicas, passando de 11 milhões de euros em 2008 para 19 milhões em 2009.-----No âmbito da Cultura e do Desporto, referiu que a aquisição de terrenos para infraestruturas deu origem a um aumento de relevo nesta área.-----Concluiu afirmando que a grande aposta para 2009 continua a ser a melhoria da rede escolar.-----O Vereador Dr. Luís Carlos reforçou o protesto dos eleitos pelo PSD pelo facto de terem tido apenas dois dias úteis para analisar os documentos. Tendo em conta que sendo este o último ano do Mandato, teria sido importante fazer uma análise conjunta dos 4 anos, o que não é uma tarefa fácil.-----Salientou que o Vereador Dr. Sérgio Galvão referiu que o orçamento para 2009 aumentou, e na verdade se consolidassem este orçamento com o dos SMAS, o valor global seria de 250 milhões de euros.-----

-----Assim estando no final do mandato, é altura de verificar o que o PS fez em função do que prometeu aos torrienses, e obviamente que a prova final será em Outubro de 2009. Apesar disso irá demonstrar que o PS ficou muito aquém do que prometeu, pois irá fazer a análise global dos 4 anos.-----Disse ainda que irá provar que entre fazer e dizer que se faz, há uma grande diferença.-----Salientou que a Câmara nunca teve tanto dinheiro como agora, nunca teve uma situação tão estável, nem uma situação política tão favorável. A Administração Central é liderada pelo PS, havendo estabilidade política e maioria na Câmara. Assim o relacionamento institucional da Câmara com a Administração Central, ambos Socialistas é favorável. Há boa capacidade de endividamento, verbas do QREN disponíveis, e uma imensidão de propostas de parcerias público – privadas, por isso tudo o que não se faz resulta de incapacidade própria.-----No que se refere à Educação referiu que estão várias escolas previstas desde o início do mandato, mas só a da Carvoeira está terminada e deriva de uma proposta da oposição em contrapartida dum empreendimento na cidade. O PS pretendia que a compensação fosse efectuada em numerário, mas a oposição impediu e propôs a construção da escola.-----Ainda no que se refere às escolas, referiu que a da Conquinha, do Barro, da Boavista / Olheiros, e de Santa Cruz estavam previstas para 2006, apesar disso serão concluídas só em 2009. -----Quanto às restantes escolas novas prometidas no manifesto do PS, a Ventosa será em 2009, mas Dois Portos, Runa, Campelos e Ponte do Rol não serão ainda construídas. Assim, concluiu que ou foi azar da conjuntura ou inércia da Câmara. Por todos estes atrasos haverá em Torres Vedras alunos em PFL's, no mínimo durante 5 anos.-----Acrescentou que todas as escolas são construídas de forma casuística e à revelia da Carta Educativa, não havendo qualquer calendarização. Alguns dos Centros Educativos foram candidatados ao QREN e terão verbas disponíveis, outros não terão. Tem dúvidas se as parcerias público – privadas que tantas vezes foram

apresentadas ao Sr. Presidente da Câmara, voltarão a surgir.-----

-----Frisou que o Gabinete de Apoio às Empresas não tem tido o papel relevante que foi anunciado.-----Continua a não haver bolsa de estudo para alunos universitários de Torres Vedras, apesar do Sr. Presidente ter tido uma ideia peregrina do autocarro, nada mais foi apresentado.-----Na área do planeamento, adiantou que há vários em curso, mas por vezes o Presidente da Câmara manifesta a sua imponência sobre este assunto, pelo que será difícil ter os planos aprovados no final do mandato.-----

Prosseguiu, referindo que quanto a equipamentos é fértil o elencar dos projectos prometidos pelo PS, tal como a Pista de Atletismo que vem desde 2003, tal como as Piscinas Municipais. Estes equipamentos estavam no Programa Eleitoral do PS e não vão ser executados. Agora aparece o Parque Aventura que certamente não será executado até ao final do mandato.-----Quanto ao complexo desportivo, referiu que concretizou-se a aquisição dos terrenos do SCUT de urgência, mas faltam os outros e a promessa já vem de 2003.-----Referiu-se ainda ao projecto de requalificação da

ex-lixreira, que, na sua opinião, foi apresentado com “pompa e circunstância”, mas que não será executado até final do mandato, tal como a requalificação da Zona do Castelo e envolventes.-----

Frisou que existe uma candidatura para o arranjo fronteiro ao Chafariz, ao qual não se opõe, mas que não é nada de mais.-----

-----Quanto à Acção Social, referiu que há muitas acções previstas que não se implementaram tal como o cartão do idoso e o Plano Municipal de Saúde.-----

-----Citou ainda o projecto do Museu do Carnaval que obviamente não será uma realidade em 2009.-----

Afirmou que os programas eleitorais quando se fazem devem ser cumpridos.-----

Considerou o Pólis um caso flagrante de não cumprimento, uma vez que já em 2001, foram publicados dois artigos sobre este assunto, subscritos pelo Dr. Carlos Miguel, que na altura era Presidente da Assembleia Municipal. Neste caso concreto Torres Vedras irá ganhar o campeonato do incumprimento, pois passaram 7 anos e para além das aquisições nada mais foi feito.-----

No que se refere ao Trânsito e ao estacionamento, frisou que foi aprovado um conjunto de medidas, mas 3 anos depois, apenas foram construídas algumas rotundas, alterados alguns sentidos de trânsito, colocados alguns pinos, mas o zonamento foi adiado para 2010 por receio da Câmara de que alterações significativas possam prejudicar o acto eleitoral.-----

Declarou que não colhe o argumento da candidatura para os parquímetros para justificar o atraso para 2010, sem esquecer o “Vai-Vem” que

custou muito dinheiro ao erário público com um ou dois utentes por viagem.-----No tocante à EN9, referiu que esta é uma obra do governo, e finalmente o Sr. Presidente da Câmara teve a sensibilidade de se envolver no problema, sob pressão da oposição.-----Ainda no Capítulo da Rede Viária, salientou que a Câmara não teve capacidade de negociação do processo do IC11.-----No que se refere à Variante de A-dos-Cunhados, a obra não se conclui porque dois proprietários puseram uma acção em Tribunal. Sendo a Câmara tão diligente em negociar à revelia do Executivo, como o fez relativamente à construção na Escaravilheira, estranha que não tenha capacidade para negociar com os dois proprietários e acabar com o litígio.-----Quanto às Variantes de Figueiredo, Palhagueiras e Fonte Grada, não há qualquer desenvolvimento. Há a expectativa de negociar estas Variantes no âmbito do IC11, o qual não interessa à população de Torres Vedras. Enquanto isso, estas Variantes importantes também não passam de meras intenções, não havendo nada de especial no fim do mandato.-----Acrescentou que o Mercado Municipal é programa eleitoral do PS desde 1993, e embora saiba que o Presidente da Câmara irá argumentar que antes dele nada existia. Considerou que mal está a Câmara quando prevê obras em Plano e depois não tem projecto e rubrica de abertura.-----Ainda sobre o mercado, referiu que espera que não haja a tentação de acabar a obra à pressa com custos acrescidos.-----

Afirmou que a Câmara é PS e tem que ser solidária com quem lhe antecedeu, e o mercado vem na sequência duma promessa eleitoral de 1993, tendo a rubrica sido aberta apenas em 2003.-----No que se refere à requalificação de Santa Cruz, considerou que este é um ponto p o s i t i v o q u e m e r e c e s e r citado.-----

Recordou que o Presidente da Câmara em 2002 informou que havia muitas parcerias público/privadas para estacionamento na cidade, bem como da possibilidade de vir a ser construído um parque de estacionamento subterrâneo na Praceta Calouste Gulbenkian, zona crucial da cidade. Nessa altura foi também alvitada a hipótese de ser retirado o obelisco do Jardim da Graça de modo a c r i a r e s t a c i o n a m e n t o , m a s f e l i z m e n t e d e s i s t i u d e s s a ideia.-----Recordou ainda que já em 2007 o Dr. Jacinto Leandro dizia nos jornais locais que ia resolver o estacionamento. Também o Dr. Jacinto Leandro em 2001 prometia na imprensa local que no final do mandato iria resolver o saneamento em Torres Vedras, mas o que está previsto nos documentos para 2009 é atingir uma taxa de cobertura de 80%. Isso é uma obrigação, pois já em 2001, um Presidente de Câmara do PS prometia chegar aos 80%.-----Afirmou que o PS geriu com tal

as respostas, o que não aconteceu.-----Concluiu afirmando que a Assembleia Municipal de certeza fará uma melhor leitura do Orçamento.-----

-----Esclareceu que os orçamentos não têm objectivos quadrianuais.-----O Vereador Dr. Sérgio Galvão esclareceu que o Orçamento em 4 anos será de cerca de € 180.000.000 e não de € 200.000.000 como ouviu o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes referir.----- Também o Vereador Caetano Dinis referiu que os documentos foram entregues tardiamente e por isso, mesmo que quisessem não conseguiam fazer uma análise detalhada.-----Salientou que o Sr. Presidente afirmou que é uma gestão continuada, mas a verdade é que este mandato veio na senda de outros e o modelo é o mesmo. Na sua opinião reina a inércia, pois quando iniciou funções na Câmara em 1996, já havia PUSC, Plano de Pormenor Expansão Sul / Poente / Várzea e Plano de Urbanização de Torres Vedras, mas nenhum está concluído.-----Considerou esta ausência de Planos gritante e demonstrativa da falta de cumprimento por parte do PS, e do incumprimento de entidades externas que não foram alvo de qualquer sanção, pois trata-se de documentos fundamentais para a gestão do território.-----A denominada gestão continuada tem vindo a acontecer, como se pode constatar com a Pista de Atletismo, o mercado que vem de há muito tempo, tem pelo menos 10 anos de atraso e que teria ganho outra dinâmica que não conseguirá agora porque a conjuntura era diferente.-----Questionou a que se refere a receita prevista para a execução de muros de contenção e taludes em Santa Cruz, no valor de € 160.000,00, pois não sabe se é de obras já feitas ou de obras ainda por executar.-----

-----O Vereador Dr. Sérgio Galvão esclareceu que são verbas provenientes do QREN de obras já executadas mas cuja receita ainda não deu entrada na Autarquia.-----De novo no uso da palavra, o Vereador Caetano Dinis referiu que a disposição do mapa de pessoal é diferente, mas apenas pretende saber se estão incluídos os 91 lugares recentemente criados, tendo sido informado que estão contemplados.-----Relativamente ao apoio à Associação dos Bombeiros, questionou se o mesmo foi aumentado, ao que o Vereador Dr. Sérgio Galvão informou que agora é de € 342.000,00.-----Afirmou ainda o Vereador Caetano Dinis que a verba destinada a apoios às Associações é significativa, mas reconhece que é bom “chegar ao palanque e ser agradável”.-----Em resposta, o Sr. Presidente recordou que no palanque disse que tinha a certeza que os seus colegas não o deixariam ficar sozinho neste aumento aos Bombeiros.-----Interveio de novo o Vereador Caetano Dinis para referir que se justifica o grupo de primeira intervenção dos

Bombeiros, mas no erário do Município é uma verba significativa e há outras entidades que deviam colaborar.-----Solicitou

informação quanto ao significado do termo “pessoal transitado”.-----A Chefe de Divisão de Gestão Financeira informou que este termo é novo e resulta da LVCR (Regime de Vinculação de Carreiras e Remunerações), pois deixa de haver pessoal dos quadros e passa a haver o mapa de pessoal tal como consta do orçamento, embora esteja desagregado quem já cá está e quem entra ao abrigo da nova lei.-----Não

havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou à votação os documentos em título, tendo-se registado o seguinte resultado:-----4

votos contra dos eleitos pelo PSD e pela CDU-----4

votos a favor dos eleitos pelo PS.-----

Tendo-se registado um empate na votação, o Sr. Presidente da Câmara exerceu o voto de qualidade, conforme o disposto do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, e no uso da faculdade prevista no n.º 2 do artigo 89º da Lei n.º 169/99 de 18/09, na sua actual redacção, pelo que foi deliberado, aprovar os documentos em título.-----Mais foi

deliberado remeter os documentos em título à Assembleia Municipal, tendo presente a sua competência em matéria de organização e funcionamento prevista no n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção.-----

PROMOTORRES – PROMOÇÃO DE EVENTOS E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, EM – INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL – ANO DE 2008:-----

Nos termos do artigo 39º da Lei n.º 53-F/2006, de 29/12 e do artigo 21º dos Estatutos da Promotorres – Promoção de Eventos e Gestão de Equipamentos, E.M., vem o Conselho de Administração desta Empresa submeter à apreciação do Executivo os instrumentos de gestão previsional referentes ao exercício económico de 2009 que compreendem o plano anual de actividades, os orçamentos anuais de exploração e de tesouraria e o balanço previsional.-----O Vereador Dr. Sérgio Galvão informou que está prevista a manutenção

das actividades promovidas anteriormente pela Promotorres, melhorando-as. Deu ainda nota que pretendem ainda promover uma Feira de duas rodas, estando a tentar encontrar parceiros para a realização da mesma.-----No que se refere à transferência da Câmara, salientou que está previsto o

mesmo valor de 2008, ajustando o Carnaval de Verão para € 40.000,00.-----Frisou que as contas começam a

ficar equilibradas e por isso começam também a perspectivar-se maiores lucros. A Promotorres continua à procura de novas estratégias que permitam reduzir as transferências da Câmara.-----O Vereador

Dr. Luís Carlos Lopes declarou que a Promotorres é um exemplo de um braço armado da Câmara que gere verbas que não se reflectem no orçamento, pois estão escondidas. A Promotorres é um veículo de promoção do Presidente da Câmara embora o Presidente vá dizer que não vai haver marketing eleitoral. Certamente será realizada mais uma feira, concebido mais um boneco ou mais um monumento. Declarou ainda que não tem dúvidas que a promoção do Presidente vai acontecer nos eventos da Promotorres.-----

Prosseguiu referindo que sendo a Promotorres uma empresa municipal, joga com a Câmara. Embora tenha recebido os documentos tardiamente leu-os todos. Gostou de ouvir o Sr. Presidente dizer que a gestão da Câmara é continuada, pois essa é a forma mais desresponsabilizada que existe. Afirmou ainda que o Sr. Presidente ao não indicar prazos utiliza uma forma desculpabilizadora, o que é um profundo defeito, pois não há qualquer prazo para concretizar objectivos. A gestão tem que ser feita por objectivos.-----

Afirmou, em nome do PSD, que tiveram a expectativa de que o novo Presidente do Conselho de Administração da Promotorres trouxesse um maior “apport” à empresa, no entanto, para além de uns novos quadros, nada mais há de novo.-----

Concluiu, afirmando que o facto de ter sido nomeado um novo Conselho de Administração não trouxe uma grande valorização à Promotorres. Os documentos em análise mostram que apenas se pretende a continuidade. Referiu que o Presidente da Câmara não quer acabar com o Carnaval de Santa Cruz este ano porque é ano eleitoral.-----

O Sr. Presidente declarou que a Promotorres está a trabalhar muito bem na promoção do concelho e é assim que pretende continuar.-----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente submeteu à votação os documentos de gestão previsional da Promotorres – Promoção de Eventos e Gestão de Equipamentos – EM, tendo sido obtido o seguinte resultado:-----

4 votos contra dos eleitos pelo PSD e pela CDU-----4 votos

a favor dos eleitos pelo PS.-----

Tendo-se registado um empate na votação, o Sr. Presidente da Câmara exerceu o voto de qualidade, conforme o disposto do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, e no uso da faculdade prevista no n.º 2 do artigo 89º da Lei n.º 169/99 de 18/09, na sua actual redacção, pelo que foi deliberado, aprovar os documentos em título, nos termos do artigo 39º da Lei n.º 53–F/2006 de 29/12.-----

SMAS - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO 2009 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES) – ORÇAMENTO DA RECEITA /

DESPESA:-----Presente Ofício dos SMAS OF/2975/08/DFP, de 02/12/2008, que para cumprimento da deliberação do Conselho de Administração, tomada em sua reunião 2 de Dezembro de 2008, atenta a competência que se lhe encontra cometida, por força do disposto nas alíneas a) do nº 2 e b) do nº 3, ambas do artigo 13º do ROSMASCMTV, remete os documentos previsionais - grandes opções do plano e o orçamento da receita e despesa para o ano 2009, no valor total de 18 178 804 euros, dos quais 12 783 978 euros em Correntes e 5 394 826 em Capital, sendo que, neste último, está incluída a transferência de duodécimos pela Câmara Municipal de Torres Vedras no valor de 4 960 879 euros destinados ao PPI.-----

-----O Administrador dos SMAS, Dr. Sérgio Simões, informou que os documentos em título foram apresentados com o formato habitual, uma vez que não receberam qualquer circular da CCDR com novas

instruções.-----

Referindo-se concretamente aos documentos salientou que os mesmos foram elaborados tendo por base o orçamento inicial de 2008, a posição final desse orçamento e os dados já existentes relativamente a determinadas rubricas, nomeadamente, as de pessoal, o valor a pagar à Águas do Oeste e outras que já são conhecidas. No que se refere às despesas com o pessoal, informou que está previsto um aumento de 1,5% e na aquisição de serviços verifica-se um aumento de € 700.000 sendo no entanto a maior parte para o cumprimento do Protocolo com a Águas do Oeste.-----

O aumento da rubrica “outras despesas correntes”, refere-se ao IVA a q u a l é a l t a m e n t e penalizada.-----

-----Quanto à receita referiu que para além do que a legislação impõe, a mesma corresponde à m é d i a d o s ú l t i m o s 2 4 meses.-----

-----Informou que não há nenhuma obra nova prevista, uma vez que as obras constantes dos documentos ou estão em curso, ou os seus concursos foram abertos no ultimo trimestre de 2008 e serão iniciadas em Janeiro de 2009.-----

O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes referiu que independentemente de o Município ter no fim do mandato uma taxa elevada da rede separativa, continua a haver no concelho, a rede de saneamento atrasada, concretamente, na Ribaldeira, Carmões, Braçal e Alfeiria onde as obras só estão previstas para se iniciarem em 2010 ou 2011.-----

Afirmou que a Câmara manda executar monumentos que custam centenas de milhares de euros, adquire obras de arte e organiza festas, mas relega obras de saneamento que nem são muito dispendiosas para 2010 e 2011. Na sua opinião a tal gestão continuada também é a gestão

responsabilizada por aquilo que os outros dizem, concretamente, o Dr. Jacinto Leandro que em entrevista a um jornal local, na qualidade de Presidente da Câmara, disse que era ponto de honra ter uma cobertura de saneamento na ordem dos 80%.-----Declarou que certamente o Sr. Presidente lhe irá dizer que noutros concelhos a taxa de cobertura de saneamento é mais baixa, mas na primeira década do século XXI e às portas de Lisboa, o saneamento deveria estar todo executado pois é uma necessidade básica. Reconheceu que 2009 é um ano difícil e estruturalmente os SMAS estão desequilibrados. Defendeu os serviços municipalizados, pois entende que há funções que nunca devem ser privatizadas tal como o fornecimento de água. São, na sua opinião, funções que ao Estado devem competir.-----Os SMAS de Torres Vedras têm que recorrer cada vez mais ao “outsourcing” pois em termos de pessoal têm uma estrutura pesada e com uma média etária muito elevada. Este é o momento de ser implementado um programa de reconversão profissional. Considerou que está no momento de começar gradualmente a transferência de algumas pessoas para a Câmara por forma a diminuir o peso com o pessoal, porque daqui a 10 anos todas as obras estão executadas e depois é só a manutenção das infraestruturas.-----É necessário reconverter algumas pessoas que mesmo com 50 anos ainda podem aprender alguma coisa e serem transferidas para a Câmara ou Promotorres, onde eventualmente existem serviços que podem ser executados por essas pessoas.-----O Sr. Presidente chamou a atenção de que o saneamento da Freguesia de Carmões irá iniciar-se em Janeiro mas irá demorar dois anos a ser executado. A obra de Dois Portos será adjudicada no primeiro trimestre de 2009 e só terminará em 2010.-----Referiu que o objectivo PEASAR (Plano Estratégico de Abastecimento e de Saneamento de Águas Residuais) a nível nacional para 2013 é de 80% e Torres Vedras em 2009 já terá ultrapassado essa percentagem.-----Declarou que qualquer pessoa de bom senso considerará como notável o esforço que os SMAS estão a fazer na área do saneamento em todo o concelho, por isso fica triste que o Dr. Luís Carlos Lopes confunda € 50.000 de arte com 5 milhões de saneamento.-----Concluiu, referindo que, enquanto membros do Executivo municipal têm responsabilidades adicionais, por isso o Sr. Vereador tem obrigação de não fazer essas confusões.-----Em resposta, o Vereador Dr. Luís Carlos Lopes, afirmou que todos são educadores e não faz qualquer confusão mas o que é certo é que ninguém diria mal da Câmara se tivesse fixado esse objectivo para antes de 2013.-----Declarou que gosta muito de obras de arte, mas podia ser um objectivo da Câmara acorrer primeiro às

necessidades básicas como a água e o saneamento.-----Referiu ainda que há concelhos onde as Câmaras até são do PSD, em pior situação em termos de água e de saneamento, mas à Câmara só fica bem ultrapassar o PEASART pois é muito importante suprir as necessidades básicas da população.-----Deu nota que é constrangedor passar na zona da Louriceira e sentir-se o mau cheiro, por falta de saneamento, o que já acontecia na altura da última campanha eleitoral e ainda não foi resolvido.-----Afirmou que a arte é importante e nunca irá criticar o embelezamento da cidade com obras de arte, mas há que estabelecer prioridades.-----O Sr. Presidente frisou que não concorda com a opinião do Vereador Dr. Luís Carlos Lopes quanto à reestruturação dos SMAS, nos moldes em que apresentou, no entanto se o PSD apresentar uma proposta concreta, agendá-la-á.-----De novo no uso da palavra o Vereador Dr. Luís Carlos Lopes salientou que não conhece as pessoas dos SMAS, mas poderá falar com o Dr. Sérgio Simões e preparar uma proposta, pois continuar sem qualquer alteração não lhe parece bem. Sugeriu que a formação adequada dos funcionários possa ser uma mais valia.-----O Dr. Sérgio Simões informou que em 10 anos a situação dos SMAS ficará resolvida pois a média etária do pessoal é muito alta no que se refere ao pessoal operário.-----No que se refere ao saneamento esclareceu que as taxas de cobertura a que se refere o PEASAR é de atendimento independentemente de separativo ou não. No caso de Torres Vedras a taxa de atendimento é de 90%, subindo no fim das obras em curso para 95.-----Informou ainda que a obra de Ventosa é separativa e que Carmões, Dois Portos e Carvoeira ficaram para o fim por decisão tomada de acordo com indicações da Águas do Oeste que estabeleceu prioridades para a construção de ETAR'S. Os SMAS acompanharam porque se as prioridades fossem outras corriam o risco de ter o saneamento executado e não ter ETAR para o ligar e tratar. Assim a opção foi a de acompanhar as obras da Águas do Oeste. No momento em que as ETAR'S começarem a funcionar, poderão ser feitas as ligações e fazendo a rede separativa, não será debitada nas ETAR'S a água da chuva.-----Salientou que o concelho de Torres Vedras tem mais de 200 localidades fora do núcleo urbano da cidade, que representam cerca de 2/3 da população e que se traduz numa manutenção cara.-----Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente submeteu à votação os documentos em título, tendo-se verificado o seguinte resultado:-----4 votos contra dos eleitos pelo PSD e CDU;-----4 votos a favor dos eleitos pelo PS.-----Tendo-se registado um empate na votação, o Sr. Presidente da Câmara exerceu o voto de qualidade,

conforme o disposto no artigo 26º do DL 442/91, de 15/11, e no n.º 2 do artº 89º da Lei 169/99, de 18/09, ambos na sua actual redacção, pelo que foi deliberado aprovar os documentos em título.-----

-----Tendo presente a competência da Assembleia Municipal, em matéria de organização e funcionamento prevista no n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a Câmara deliberou remeter os documentos em título àquele órgão para efeitos de aprovação.-----

SMAS - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2009 -

PROPOSTA:-----Presente Ofício dos SMAS OF/2975/08/DFP, de 02/12/2008, que em cumprimento da deliberação tomada pelo Conselho de Administração, em sua reunião 2 de Dezembro de 2008, remete o mapa de pessoal para 2009, para os efeitos do disposto na alínea c) do no 2 e na alínea a) do no 6 do artigo 64º da Lei no 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, para subsequente aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos das alíneas b) e o) do n.º 2 do artigo 53º do referido diploma legal.-----

-----O Dr. Sérgio Simões informou que se prevê a extinção de todos os lugares vagos, com excepção de dois, concretamente, um de engenheiro e outro de Assistente Técnico, uma vez que está em curso a reclassificação dum auxiliar de serviços gerais em tesoureiro.-----A Câmara deliberou por maioria de 4 votos a favor dos eleitos pelo PS e 4 abstenções dos eleitos pelo PSD e CDU aprovar os documentos em título.-----Mais foi deliberado remeter os documentos em título à Assembleia Municipal, tendo presente a sua competência em matéria de organização e funcionamento prevista no n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção.-----

-----**Dado o adiantado da hora o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos da reunião, tendo os mesmos recomeçado às 14h e 45m com a presença do Sr. Presidente e de todos os Vereadores, à excepção do Dr. Tomé Borges.**-----

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO, NO ÂMBITO DO REGIME GERAL PARA FINANCIAMENTO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO OUTEIRO DA CABEÇA, ATÉ AO MONTANTE DE 850.000,00€ - REDUÇÃO DE VALOR:-----

-----Informação n.º 31 da Chefe de Divisão de Gestão Financeira, datada de 26/11/2008, a qual se passa a transcrever:-----O

contrato em título, celebrado com o Banco Santander/Totta, SA, previa um financiamento até 850.000,00€ para a realização da obra acima mencionada.-----Para esta obra foi apresentada candidatura ao Programa Operacional Regional do Centro 2007-2013, tendo sido aprovado um financiamento FEDER de 447.982,50 euros.-----Perante este facto, e tendo em consideração o custo da obra (753.216,00€ - valor da empreitada + fiscalização), só será necessário o recurso ao crédito para o diferencial, no montante de 305.233,50€.

-----Face ao exposto, deverá o assunto ser presente a reunião do órgão executivo para deliberar sobre a redução do valor do empréstimo, bem como oficiar à instituição de crédito a não utilização do montante de 544.766,50€, face ao custo da obra e à aprovação da candidatura realizada ao Programa Operacional Regional do Centro 2007-2013.”

-----A Câmara tomando conhecimento da informação n.º 31/2008, de 26/11, da Divisão de Gestão Financeira, deliberou aprovar a redução do valor do empréstimo em título, contratado com o Banco Santander/Totta S.A, uma vez que só será necessário o recurso ao crédito no montante de € 305.233,50, dado que foi aprovada a candidatura realizada ao Programa Operacional Regional do Centro 2007-2013.-----Mais foi deliberado incumbir a Divisão de Gestão Financeira de oficiar à instituição de crédito no sentido de formalizar a redução agora aprovada.

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DE OBRAS DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE 1º CICLO/JARDINS DE INFÂNCIA ATÉ AO MONTANTE DE 1.900.000,00€ – REDUÇÃO DE VALOR:-----

-----Informação n.º 30 da Chefe de Divisão de Gestão Financeira, datada de 26/11/2008, a qual se passa a transcrever:-----“O

contrato em análise, celebrado com o Banco Espírito Santo, previa o financiamento para as seguintes obras:-----

Concepção/Construção de Ampliação da EB1 e JI do Barro – 478 500,00€;-----

Concepção/Construção de Ampliação da EB1 e JI de Boavista de Olheiros – 290 000,00€;-----

Concepção/Construção de Ampliação da EB1 e JI de Santa Cruz – 676 000,00€;

e-----Concepção/Construção de Ampliação da EB1 e JI da Conquinha – 455 500,00€-----

-----Para estas obras foram apresentadas candidaturas ao Programa Operacional Regional do Centro 2007-2013, tendo sido aprovadas as seguintes participações:-----Concepção/Construção de Ampliação da

EB1 e JI do Barro – 280.144,55€;-----Concepção/Construção de Ampliação da EB1 e JI de Boavista de Olheiros – 253.937,88€;-----Concepção/Construção de Ampliação da EB1 e JI de Santa Cruz – 377.196,40€-----Perante este facto, e tendo em consideração os valores de adjudicação das obras, só será necessário o recurso ao crédito para o diferencial, no montante de 986.141,98€, assim:-----Concepção/Construção de Ampliação da EB1 e JI do Barro – 224.351,58€;-----Concepção/Construção de Ampliação da EB1 e JI de Boavista de Olheiros – 75.536,78€;-----Concepção/Construção de Ampliação da EB1 e JI de Santa Cruz – 230.753,60€-----Concepção/Construção de Ampliação da EB1 e JI da Conquinha – 455 500,00€.-----Face ao exposto, deverá o assunto ser presente a reunião do órgão executivo para deliberar sobre a redução do valor do empréstimo, bem como oficiar à instituição de crédito a não utilização do montante de 913.858,00€, face à aprovação de candidaturas ao Programa Operacional Regional do Centro 2007-2013, referente a três das obras incluídas no contrato de financiamento.”-----

-----A Câmara tomando conhecimento da informação n.º 30/2008, da Divisão de Gestão Financeira, deliberou aprovar a redução do valor do empréstimo em título, contratado com o Banco Espírito Santo uma vez que só será necessário o recurso ao crédito no montante de € 986.141,98, em virtude da aprovação das candidaturas ao Programa Operacional Regional do Centro 2007-2013, referente a três das obras incluídas no contrato de financiamento.----- Mais foi deliberado incumbir a Divisão de Gestão Financeira de oficiar à instituição de crédito no sentido de formalizar a redução agora aprovada.-----

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO, NO ÂMBITO DO REGIME GERAL PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS EM ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO/ JARDINS DE INFÂNCIA, ATÉ AO MONTANTE DE 1.980.000,00€ – RATIFICAÇÃO:-----

-----Informação n.º 32 da Chefe de Divisão de Gestão Financeira, datada de 27/11/2008, a qual se passa a transcrever:-----“De acordo com informação, verbal, do Sr. Vereador da Área Administrativa e Financeira, para a concretização de alguns investimentos previstos no Orçamento aprovado para o ano em curso e que também integram a proposta de Orçamento para o próximo ano, é necessário o recurso ao crédito bancário.-----

O s i n v e s t i m e n t o s e m q u e s t ã o são:-----Aquisição de terrenos para construção/Ampliação de Escolas Básicas do 1º ciclo/ Jardins de Infância –

474.000,00€;-----

Aquisição de edifício para Ampliação da EB1 de Freiria – 200.000,00€;-----

Concepção / Construção da EB1/JI de Orjariça –
271.000,00€;-----Concepção/Construção da Ampliação da

EB1/JI de Runa – 593.000,00€; e-----Concepção/Construção da Ampliação da
EB1/JI de Monte Redondo – 442.000,00€-----Relativamente a este assunto, informa-se

o seguinte:-----Compete à Assembleia Municipal
“aprovar ou autorizar a contratação de empréstimos nos termos da lei”, atento o disposto na alínea d)
do n.º 2 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual
redacção.-----

Conforme dispõe o n.º 7 do art.º 53.º do referido diploma, bem como o n.º 6 do art.º 38º da Lei n.º
2/2007, de 15 de Janeiro, o pedido de autorização para a contratação de empréstimos de médio e
longo prazos a apresentar pela Câmara Municipal, à Assembleia Municipal, é obrigatoriamente,
acompanhado de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições de
crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do
município.-----O n.º 8 do art.º 38º da Lei acima citada, refere ainda que, “ Sempre que os

efeitos da **celebração de um contrato** de empréstimo **se mantenham ao longo de dois ou mais
mandatos**, deve aquele **ser objecto de aprovação por maioria absoluta dos membros da
assembleia municipal em efectividade de funções**”

-----Tendo em vista o
envio de convites às instituições de crédito, torna-se necessário que o Órgão Executivo delibere
sobre o seguinte:-----**Condições**

pretendidas-----Para o

efeito discriminam-se aquelas que poderão vir a ser consideradas:-----Prazo

pretendido para a operação: Até 20 anos-----

Período de utilização e diferimento: 2 anos-----

Plano de Reembolso: Prestações trimestrais ou semestrais, iguais e sucessivas.-----

Instituições de crédito a consultar-----

Nunca em numero inferior a três (n.º 7 do Art.º. 53º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro e n.º 6 do
art.º 38º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, já citados).”-----

-----Dada a urgência e atenta a faculdade prevista no n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18/09, O
Sr. Presidente da Câmara, em 27/11/2008, determinou que as condições do empréstimo fossem as
mencionadas na referida informação e que fossem consultadas as seguintes instituições

bancárias: ----- Caixa Geral de

Depósitos;-----Caixa de

Crédito Agrícola de Torres Vedras;-----Banco

Espírito Santo;-----

Santander/Totta;-----

- B a n c o P o r t u g u ê s d e

Investimento;-----Banco Bilbao e

Viscaya Argentaria;-----Banco Popular

e-----Millenium

BCP.-----Face ao

exposto, submete-se ao Executivo o despacho do Presidente da Câmara.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, ratificar o despacho do Presidente, datado de 27/11/2008, através do qual determinou que as condições para a contratação do empréstimo de longo prazo referido em título, fossem as mencionadas na Informação n.º 32/2008 de 27/11/2008 e fossem consultadas as instituições acima elencadas.-----

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO, NO ÂMBITO DO REGIME GERAL PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS EM ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO/ JARDINS DE INFÂNCIA, ATÉ AO MONTANTE DE 1.980.000,00€ – SELECÇÃO DE PROPOSTA:-----

Informação n.º 33/2008 da Chefe de Divisão de Gestão Financeira, datada de 5/12/2008.-----

Dá conhecimento que na sequência do despacho do Presidente da Câmara, de 27/11/2008, foram convidadas as entidades bancárias: Banco Espírito Santo, Banco Santander/Totta, S.A., Banco Popular, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras, Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium bcp, Banco Bilbao Viscaya Argentaria e Banco BPI, S.A, a apresentar propostas para o financiamento

pretendido.-----Até às 17

horas do passado dia 5/12/2008, último dia do prazo estabelecido, apresentaram propostas as entidades convidadas, com excepção do Banco Popular, do Banco Millennium bcp e do Banco BPI que enviou carta referindo que “...nas actuais circunstâncias excepcionais de mercado, particularmente adversas, não é possível a este Banco apresentar no prazo solicitado, urna proposta de financiamento a longo prazo em condições suficientemente competitivas, susceptível de vir a merecer o interesse do Município de Torres Vedras”-----

-----Após análise das propostas, conclui que a Caixa Geral de Depósitos é a instituição que apresenta o spread mais baixo.-----Nesta

data a euribor apresenta as seguintes taxas: 3M 3,563; 6M 3,624.

-----Submete-se ao Executivo, para escolha da instituição, do indexante, da periodicidade do pagamento de juros e reembolso de capital, tendo em atenção que a periodicidade, das prestações de juros, tem de ser igual ou inferior ao período do indexante escolhido.-----

-----A Câmara, tudo ponderado, deliberou seleccionar a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos com a taxa indexada à Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 1,20% com prestações iguais e sucessivas de capital e juros, de periodicidade trimestral, dado, ser a instituição que apresenta o spread mais baixo.-----

-----Tendo presente as competências da Assembleia Municipal, em matéria de organização e funcionamento prevista no n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a Câmara deliberou remeter o processo em título ao Órgão Deliberativo.-----

AQUISIÇÃO DE 3 VIATURAS PESADAS, SENDO 1 RECOLHA DE RSU E 1 RSU COM GRUA, AMBAS PARA O SECTOR DE LIMPEZA URBANA E 1 PARA O DOM – EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----A Câmara, em reunião de 25/11/2008, deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 69/99, de 18/09, na sua actual redacção, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 07/11/2008, através do qual aprovou o procedimento e autorizou a despesa referente à aquisição de 3 viaturas pesadas, com base na Informação n.º 59/08 da Secção de Aprovisionamento.-----

-----Nesta sequência, presente novamente Informação n.º 43 de 02/12/2008, da Divisão de Aprovisionamento e Património, na qual é proposto o procedimento para o financiamento da aquisição de 3 viaturas pesadas, sendo 1 Veículo para recolha de RSU com Geesink, 1 Veículo 26 ton grua e RSU Haller, ambos para o Sector de Limpeza Urbana e 1 veículo 32 toneladas P.B. 8x4, para o Departamento de Obras Municipais, através do sistema de leasing.-----

-----Face ao exposto, submete-se o assunto ao Executivo para:-----a) Aprovar a abertura do procedimento;-----b) Aprovar o procedimento proposto;-----c) Nomear o

Júri, propondo-se a seguinte constituição:-----Presidente do Júri: Eng.º Acácio Frade-----1.º Vogal:

Eng.º Azeredo Lopes-----2.º Vogal:

Eng.º Raul Gomes-----Vogais suplentes: Dr. Acácio Cunha e Dr.ª Jesus Guerra-----d)

Delegar no Júri todas as competências necessárias à condução do procedimento, à excepção da

decisão de adjudicação, nos termos do artigo 69º do CCP;-----e) Aprovar as peças do procedimento;-----f) Mandar inscrever a verba necessária nos próximos documentos previsionais.-----A Câmara deliberou o seguinte:-----1 - Aprovar a abertura de procedimento pré-contratual de locação financeira conforme proposto na citada informação;-----2 -

Nomear o respectivo Júri, o qual ficou assim constituído:-----

Presidente do Júri: Engº Acácio

Frade-----1º Vogal: Engº Azeredo

Lopes-----2º Vogal: Engº Raúl

Gomes-----Vogais suplentes:

Dr. Acácio Cunha e Dra. Jesus Guerra-----3 - Delegar no Júri

todas as competências necessárias à condução do procedimento à excepção da decisão de adjudicação, nos termos do artigo 69º do CCP.-----3 -

Aprovar as peças do procedimento; e-----4 -

Mandar inscrever a verba necessária nos próximos documentos previsionais.-----

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE AGREGADOS CALCÁRIOS E BASÁLTICOS E MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE PARA OS ANOS DE 2008 E 2009:-----

Informação 621, datada de 19/11/2008, da Secção de Aprovisionamento, a qual dá conhecimento que foi celebrado em 28/12/2007, com a sociedade Agrepor, Agregados, S.A. o contrato de fornecimento de agregados calcários e basálticos.-----A

Secção de Gestão de Armazéns, veio solicitar a troca por equivalência, de 5.000 toneladas de Agregado de granulometria extensa 0/31 ,5 (Tout-venant), pela mesma quantidade de Agregado de granulometria extensa 0/37,5 (Resíduos Calcários de Pedreira), respeitando esta, o orçamento inicial. -----Pelo exposto e tratando-se de um Concurso Público, submete-se ao Executivo para

autorizar a troca do referido material.-----A Câmara

deliberou autorizar a troca de materiais conforme consta da Informação n.º 621 de 19/11/2008, da Secção de Aprovisionamento, cujo fornecimento decorre no âmbito do processo em título.-----

SECTOR DE ASSUNTOS CULTURAIS - PAIAL - PLANO DE APOIO ÀS INICIATIVAS DAS ASSOCIAÇÕES LOCAIS - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO

FINANCEIRO:

-----Informação n.º DCT/SAC/246, do Sector de Assuntos Culturais, datada de 4/12/2008, na qual são propostos os apoios financeiros ao abrigo do Programa supramencionado, conforme listagem que se anexa à presente agenda, no valor total de € 52.040,00.-----

----*Centro Social Desportivo e Cultural da Pedra* – Ao encontro da Cultura - € 1.300,00;-----*Grupo Desportivo de Matacães* - Activar a mini-biblioteca com computadores ligados à net; Melhoramento do equipamento de som - €

1.000,00;-----*Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Bulegueira* - Plano de actividades para 2008 - €

950,00;-----

---*Grémio Artístico e Torrense* - Teatro - Variedades - Danças - € 1.000,00;-----*Associação de Socorros da Freguesia da Carvoeira* -

Animação da colectividade em espaço rural - € 1.200,00;-----

Associação de Solidariedade Acção Social da Freguesia de S. Mamede da Ventosa - Pé de Dança - € 1.200,00;-----

Associação Cultural e Recreativa de Benfica - Festa anual em honra de S. João - € 700,00;-----*Sociedade Filarmónica*

Incrível Aldeia Grandense - Projecto de Animação da Colectividade - € 900,00;-----

----*Grupo Desportivo Sobreirense* - 9ª Feira de Mostra de Artesanato local - € 700,00;-----

Centro Social Paroquial Sto. António dos Campelos - Marchar com a tradição - € 500,00;-----*Associação Leonel Trindade* – Sociedade de História Natural - Programação para o estudo da colecção Paleontológica (dinossauros); 2ª Campanha de Escavação Paleontológica do Jazigo PN 0015 - Porto Novo; 10º Aniversário da ALT - Sociedade de História Natural -

a c t i v i d a d e s c o m e m o r a t i v a s - € 2.500,00;-----

Rancho Folclórico Danças e Cantares de Campelos - XI Encontro de Folclore; Manutenção e Restauro do Museu; Espectáculo de Variedades - € 2.200,00;-----

Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Bordinheira - Convívio Inter-sócios 2008 - € 1.000,00;-----

----*Associação Reformados do Concelho de TVD* - Grupo Coral e Instrumental (G.C.I); Centro de convívio -

1.800,00;-----

Associação Cultural Beneficente Sto António Varatojo - Cultura- 2008 - € 1.300,00;-----

Grupo Desportivo de Runa - O Desporto e a Cultura - € 800,00;-----**Associação Cultural Desportiva e Recreativa da Coutada** - Desenvolvimento Sócio-cultural da população - € 900,00;-----**AGIAC**
- Associação de Intercâmbio Autárquico da Carvoeira - Feira de Saint Caprais Bordeaux - € 850,00;-----
Associação Dramática e Recreativa das Carreiras - Revista à Portuguesa “Agora é que são elas” - € 1.500,00;-----
Associação Cultural Desportiva e de Melhoramentos Zibreira e Almagra - Festival de Acordeão; Noite de Fados - € 500,00;-----**Associação Cultural e Desportiva Aldeia Nossa Senhora da Glória** - Vamos continuar - € 600,00;-----
Centro Social e Paroquial Torres Vedras - Fonte Sénior - € 1.000,00;-----**ATV - Académico de Torres Vedras** - Revista Literária Sítio; Sítio Falado - 2.º Encontro de escritores de Torres Vedras; Europa Viva; Grupo de Teatro; Teatro da Cidade - € 1.500,00;-----
ALAPA - Associação Lar Abrigo Porta Aberta - Teatro “Louca, mas boa..!” - € 1.200,00;-----
Casa do Povo de Runa - Unha, Dedal, agulha e arte - € 700,00;-----**Associação Cultural Recreativa Desportiva do Furadouro** - Rancho 2008; Dança 2008 - € 1.000,00;-----
União Camponesa R. D. de Fernandinho - Piso do salão de baile e ginástica - € 500,00;-----**Associação Agrária Cultura e Recreio de Bonabal** - Mistério Pedestre - Os Moínhos da nossa Terra; Avós e Netos - € 1.000,00;-----**Salão Paroquial “Casa da Cultura” de Ponte Rol** - “Os Acordeões Falantes” - Escota de Acordeão; 6ª Exposição e Mostra de Artesanato de 2008; Oficina de Música; Activarte 2008; “Notas Primavera” - 6º Encontro de Coros Infantis e Juvenis; Escola de Sapateado “Tape Dance” - € 2.000,00;-----
Grupo Desportivo da Serra da Vila - Actividades Ocupacionais - € 1.300,00;-----**Associação para a Universidade da Terceira Idade de Torres Vedras** - Arte e Espectáculos - €

169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conceder os apoios financeiros ao abrigo do Programa supramencionado, no valor total de € 52.040,00, e que abaixo se indicam:-----

PROCOLOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-----

-
-----Submete-se ao Executivo a proposta subscrita pelo Presidente da Câmara, a qual se passa a transcrever:-----

-
-----“De acordo com o disposto a alínea b) do nº 2 do art.º 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, propõe-se a atribuição de Apoio Financeiro à Junta de Freguesia abaixo identificada, de modo a desenvolver a sua gestão.-----P O N T E-----D O

R O L-----Apoio para aquisição de equipamento - € 12.000,00-----O U T E I R O

D A C A B E Ç A-----Apoio para aquisição de equipamento - € 10.000,00”-----

-----A Câmara de acordo com o disposto no nº 2 do art.º 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou vir a celebrar Protocolos de Apoio Financeiro com as Juntas de Freguesia acima indicadas, de modo a desenvolverem a sua gestão.-----

PROCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-----

-----Submete-se ao Executivo a proposta subscrita pelo Presidente da Câmara, a qual se passa a transcrever:-----

-
-----“De acordo com o disposto no nº 2 do art.º 66º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, propõe-se a celebração de Protocolos de Delegação de Competências a celebrar com as seguintes Juntas de Freguesia, de modo a desenvolverem as actividades abaixo enunciadas:-----S . P E D R O-----E

S A N T I A G O-----
Requalificação urbana em Vale do Lino - € 52.500,00-----

C A M P E L O S-----

-Obras de requalificação junto à creche em Campelos - € 25.000,00-----S A N T A-----M A R I A-----E-----S .

MIGUEL-----Obras na escola da
Ribeira de Pedrulhos - € 70.000,00-----

TURCIFAL-----
- Construção de muro em Turcifal - €
10.000,00”-----A Câmara de acordo com o disposto
no nº 2 do art.º 66º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou vir a
celebrar Protocolos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia acima indicadas, de
modo a desenvolverem as actividades acima enunciadas.----

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ASSOCIAÇÕES:-----

-----Submete-se ao Executivo a proposta subscrita pelo Presidente da Câmara, a qual se passa a
transcrever:-----

-
-----“No âmbito do apoio prestado pela Autarquia às diversas colectividades do Concelho visando o
fomento social, cultural, desportivo e recreativo, proponho a atribuição dos apoios financeiros a
seguir enumerados e que se encontram previstos no Orçamento para o corrente ano,
assim:-----

ACIRO-----

--(Apoio para o Projecto “Feliz Natal com o Comércio Tradicional) -
€ 68.070,00-----SPORT CLUBE UNIÃO

CAMPELENSE------(Apoio à actividade) - €
3.500,00-----FUTEBOL CLUBE S.

PEDRO------(Apoio à actividade) -
€ 3.500,00-----FREIRIA SPORT

CLUBE------(Apoio à
actividade) - € 3.000,00------(Apoio

para almoço nas Festas da Cidade (Comitiva Villeneuve) - € 300,00-----

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DO FURADOURO-----

(Apoio à actividade) - €
3.000,00-----ASS.

SOLIDARIEDADE E ACÇÃO SOCIAL DE SÃO MAMEDE DA VENTOSA (ASAS)-----

(Apoio para almoço de autarcas no feriado municipal) - €
500,00-----ASSOCIAÇÃO PARA O D. MELHORAMENTO

P.PENAFIRME------(Apoio para as despesas de segurança da praia do
Seixo) - € 7.500,00-----ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO

PEDAGÓGICA, D.C. T. VEDRAS------(Apoio para obras no recinto

desportivo) - € 5.000,00-----ASSOCIAÇÃO DE
 SOCORROS DE A-DOS-CUNHADOS------(Apoio à aquisição
 de ambulância) - € 5.000,00-----SANTA CASA DA
 MISERICÓRDIA DE TORRES VEDRAS------(Apoio cabaz de
 Natal – famílias carenciadas) - € 3.000,00-----SPORTING
 CLUBE DE TORRES------(Apoio para
 o seguro do pavilhão) - € 2.700,00-----
 ASSOCIAÇÃO PARA A UNIVERSIDADE DE TERCEIRA IDADE TV-----
 (A p o i o p a r a a a c t i v i d a d e) - €
 10.000,00------(Apoio para a renda da sede
 social) - € 8.000,00-----UNIÃO OUTEIRENSE
 CULTURA RECREIO E DESPORTO------(Obras no pavilhão) -
 €10.000,00-----CENTRO.C.D.
 CLUBE FUTEBOL “OS PAULENSES”------(Obras na sede
 social) - €20.000,00-----COJOPE-
 COMISSÃO DE JOVENS DE PENAFIRME------(Obras na
 sede social) - € 10.000,00”-----

----A Câmara no âmbito do apoio prestado pela Autarquia às diversas colectividades do concelho visando o fomento social, cultural, desportivo e recreativo, deliberou aprovar a concessão dos apoios financeiros acima indicados, com excepção do apoio proposto à ACIRO, no valor de € 68.070,00, em que o Vereador Caetano Dinis votou contra, pelo que este apoio foi aprovado por maioria de 7 votos a favor e um contra.-----

SECTOR DE DESPORTO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIROS:-----Informação n.º 141/SD/2008, do Sector de Desporto

datada de 20/11/2008, na qual refere que a Câmara Municipal de Torres Vedras contou com a colaboração do Académico de Torres Vedras, no âmbito do projecto de implantação de uma rede de Percursos Pedestre no Concelho e do Programa de Promoção da Modalidade de Orientação junto da população escolar dos 2º e 3º ciclos e do secundário do concelho:-----**PR4** —

Rota do Castro Zambujal-----Apoio ao desenvolvimento do projecto do Percorso Pedestre “Rota do Castro Zambujal”, acompanhamento da sua implementação e organização do passeio de inauguração - € 2396,00.-----**Programa de Promoção da Modalidade de Orientação junto da população escolar dos 2º e 3º ciclos e do secundário do concelho de Torres Vedras**-----Por

motivo da entrada para o projecto da Escola Secundária Henriques Nogueira e Escola Básica 2.3 Padre Vitor Melícias, é necessário produzir e imprimir os mapas de Orientação destas escolas – € 615-----

----- Assim, pretende-se a atribuição do seguinte apoio financeiro:-----Académico de Torres Vedras, para apoio ao Projecto de implementação do percurso pedestre “Rota do Castro Zambujal” e Programa de promoção da orientação nas escolas - € 3.011.-----De referir que a despesa encontra-se devidamente cabimentada.-----A Câmara no uso da competência prevista na alínea c) do nº 4 do art.º 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou conceder um apoio financeiro ao Académico de Torres Vedras, para apoio ao Projecto de implementação do percurso pedestre “Rota do Castro Zambujal” e Programa de promoção da orientação nas escolas no montante de € 3.011,00.-----

PROTOCOLO PLANO NACIONAL DE LEITURA – TRANSFERÊNCIA DE

VERBAS:-----Informação n.º 40-BM, da Técnica Superior de Biblioteca e Documentação
d a t a d a d e
17/10/2008.-----

-----Informa que no seguimento do trabalho desenvolvido pela autarquia no âmbito do Programa Plano Nacional de Leitura e de acordo com o protocolo assinado nesta matéria solicita que sejam tomadas as diligências necessárias para cumprimento deste protocolo.

-----Destá forma solicitam que sejam transferidas até ao final do ano de 2008 as seguintes verbas: -----2.800,00 € (dois mil e oitocentos euros) — para o Agrupamento de Escolas da Freiria -----1.700,00 € (mil e setecentos euros) — para o Agrupamento de Escolas de Campelos -----2.300,00 € (dois mil e trezentos euros) — para o Agrupamento de Escolas do Maxial -----As verbas a serem transferidas para estes agrupamentos destinam-se exclusivamente à aquisição, por parte dos agrupamentos, de obras/livros recomendados pelo PNL, para leitura orientada em sala de aula, para o pré-escolar, 1º ciclo e 2º ciclo.-----De referir que a despesa encontra-se devidamente cabimentada.-----

-----A Vereadora Dra. Rita Sammer questionou se as escolas se candidataram a esta verba, tendo a Vereadora Dra. Ana Umbelino informado que não houve candidaturas, uma vez que as transferências obedecem a uma regra relacionada com o número de alunos.-----A Câmara irá em 2008 financiar preferencialmente estes Agrupamentos e o Plano Nacional de Leitura irá contemplar os outros, pelo que não haverá duplicação de verbas.-----

-----A Câmara tendo por base o Protocolo de colaboração celebrado com a administração central no

âmbito do Plano Nacional de Leitura, deliberou aprovar a transferência até final do ano de 2008, das
v e r b a s a c i m a
indicadas.-----

**SECTOR DE EDUCAÇÃO – SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA 2008/2009 – ALTERAÇÃO
AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E
CULTURAL DA PRAIA DA**

ASSENTA:-----Informação DAS/SE/566-
A, de 2 de Dezembro de 2008, do Sector de Educação.-----Dá conhecimento que na
sequência da aprovação da respectiva minuta de protocolo, em reunião de Câmara de 30/09/2008, e
por solicitação da entidade em título, surge a necessidade de ser efectuada uma alteração ao mesmo.
Assim, em vez de se transferir mensalmente o valor acordado (€250,00), este deverá ser pago numa
só tranche, o que resulta uma transferência de € 2.750,00 no ano lectivo de
2008/2009.-----Submete-
se ao Executivo a respectiva adenda ao protocolo a celebrar para o efeito.-----A
Câmara tomando conhecimento da Informação do Sector de Educação DAS/SE/566-A, de
02/12/2008, deliberou aprovar a alteração ao Protocolo em título, assim, em vez de se transferir
mensalmente o valor acordado (€250,00), este deverá ser pago numa só tranche, o que resulta uma
t r a n s f e r ê n c i a d e € 2 . 7 5 0 , 0 0 n o a n o l e c t i v o d e
2008/2009.-----

**DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO – SECTOR DE ASSUNTOS SOCIAIS, SAÚDE E
HABITAÇÃO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS
FINANCEIROS:**-----

-----Informação DASC/235, datada de 25/11/2008, na qual é
p r o p o s t a a a t r i b u i ç ã o d o s s e g u i n t e s a p o i o s
financeiros:-----

Lar de S. José - € 150,00 – apoio nas actividades desenvolvidas na Festa D’Outono
2008.-----Associação de Socorros de Outeiro da Cabeça - € 240,00 – apoio nas actividades
d e s e n v o l v i d a s n a F e s t a D ’ O u t o n o
2008.-----De referir que
a despesa encontra-se devidamente cabimentada.-----A Câmara
deliberou no uso da competência prevista na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18
de Setembro, na sua actual redacção, conceder os apoios financeiros acima indicados.-

**DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO – SECTOR DE ASSUNTOS SOCIAIS, SAÚDE E
HABITAÇÃO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS:**-----

-----Informação DASC/168, datada de 25/11/2008, na qual é proposta a atribuição do seguinte apoio
financeiro:-----

-----Centro Social e Paroquial de Torres Vedras - € 1.000 – Aquisição de Equipamento informático. No âmbito do projecto Curto-Circuito desenvolvido pelo Centro de Intervenção Comunitária (CIC), implementado no Bairro Boavista Olheiros.-----De referir que a despesa encontra-se devidamente cabimentada.-----A Câmara deliberou no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conceder o apoio financeiro acima indicado.-----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE – FACTURAÇÃO

RECEPCIONADA:-----Presente a informação n.º 208, da Secção de Contabilidade, com data de 02/12/2008, da qual constam 3 facturas, identificadas por rubrica orçamental, número, fornecedor e montante, no valor de € 303,38.-----

Sobre o assunto, refere as Notas de Serviço n.ºs 8435 de 22/07/99, 6760 de 16/06/03 e 11977 de 15/10/2003.-----

----- Refere igualmente que a factura em causa foi cabimentada.-----

-----A Câmara conhecedora do regime de realização de despesas públicas, deliberou assumir os encargos no montante de € 303,38, conforme consta da informação n.º 208, de 02/12/2008, da Secção de Contabilidade.-----

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS – REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO PROFISSIONAL DA ASSALARIADA

EVENTUAL, MARIA LUÍSA ROSA

CASEIRITO:-----Informação n.º 421, da Secção Administrativa de Recursos Humanos datada de 28/11/2008, a qual refere o seguinte:-----De

acordo com o despacho exarado pelo Presidente da Câmara em 26 de Julho de 2007 e do Dr. Sérgio Galvão em 02.11.2008, nos pareceres jurídicos emitidos sobre o assunto em titulo, foi decidido proceder à regularização da situação profissional da assalariada eventual, Maria Luísa Rosa Caseirito, na categoria de Auxiliar Técnico de Biblioteca, Arquivo e Documentação, ao abrigo do n.º 1 do art.º 2º do Decreto-Lei n.º 413/99, de 19 de Outubro, com efeitos reportados a 01 de Agosto de 1985.

-----P
ara o efeito foi criado um lugar no quadro de pessoal na referida categoria, a extinguir quando vagar, cuja alteração foi publicada no Diário da República, II Série, n.º 107, de

04.06.2008.

-----Nos termos dos pareceres jurídicos emitidos devem ser consideradas as agregações de categorias e alterações de carreiras, decorrentes do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, tendo em conta os módulos de tempo de serviço desde 01 de Agosto de 1985, de acordo com o deliberado na reunião de Câmara de 09.07.1985, resultando, nestes termos, no posicionamento (índice 209, escalão 2).

-----Em conformidade como n.º 1 do art.º 5º do Decreto-Lei n.º 413/91, de 19 de Outubro, na sua actual redacção, submetem o provimento a deliberação da Câmara Municipal. -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 413/91, de 19/10, na sua actual redacção, aprovar o provimento de Maria Luísa Rosa Caseirito, na categoria de Auxiliar Técnico de Biblioteca, Arquivo e Documentação, a extinguir quando vagar, com efeitos reportados a 01/08/1985.-----

-
TOPONÍMIA DE ARRUAMENTOS NO BAIRRO VILA MORENA E BAIRRO BOAVISTA-OLHEIROS, NA CIDADE DE TORRES VEDRAS – PROPOSTA:-----

-----Proposta subscrita pelo Vice-Presidente, datada de 3/12/2008.-----Dá conhecimento que no Bairro Vila Morena, existem um conjunto de arruamentos que não têm topónimo, apenas estão identificados por lotes.-----Assim, tendo por base a relação do

Bairro Vila Morena com o 25 de Abril de 1974, entendeu-se assim homenagear alguns dos “Poetas de Abril”, tais como:-----Zeca

Afonso-----José

Carlos Ary dos Santos-----

Manuel

Alegre-----Sérgio

Godinho-----José

Fanha-----

Ainda neste âmbito de toponímia da Cidade, a presente proposta contempla também uma Travessa no Bairro da Boavista-Olheiros, com a designação de Travessa 25 de Abril. -----

-----O Sr. Presidente referiu que a proposta pretende homenagear os Poetas de Abril e ao mesmo tempo relacioná-la com o nome do próprio Bairro.-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes

declarou, desde logo, que não concorda com a proposta apresentada pois dois dos nomes são de

peças vivas e em Torres Vedras existem apenas duas excepções, uma não foi da responsabilidade da Câmara e a outra é o nome de António Maria de Sousa que faleceu logo depois.-----Declarou ainda que não tem nada a opor aos nomes de Zeca Afonso e de José Carlos Ary dos Santos. Quanto aos restantes nomes propostos para o Bairro Vila Morena, salientou que todos estão na vida activa e este não é o pressuposto que tem vigorado na Câmara até agora.-----Não se opõe à opção pelos Poetas de Abril mas tratando-se de pessoas ainda vivas, está a ser desvirtuada a lógica da toponímia que tem vindo a ser seguida pela Câmara.-----De seguida propôs que viessem a ser aprovados nomes de “Vozes de Abril”, tais como Natália de Oliveira Correia, Adriano Correia de Oliveira ou Francisco José Sousa Tavares, dado tratarem-se de pessoas com valor que também merecem ser homenageados e estão ligados aos poemas de Abril através da voz.-----

Também o Vereador Caetano Dinis se pronunciou contra a atribuição do nome de pessoas vivas a arruamentos.-----

---O Sr. Presidente afirmou que não se opõe à atribuição do nome de pessoas vivas, pois sabe que há excepções, até porque a Câmara só controla a cidade de Torres Vedras e Santa Cruz, uma vez que as restantes localidades são da competência das respectivas Juntas de Freguesia.-----No entanto se for o entendimento da Câmara não atribuir nomes de pessoas vivas, não se opõe à substituição dos “Poetas de Abril” pelas “Vozes de Abril”.-----A Câmara, tudo ponderado, deliberou aprovar a denominação dos arruamentos que abaixo se indicam, para o Bairro Vila Morena, de acordo com a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes, assim:-----

----- R u a	Z e c a
Afonso-----	Rua José
Carlos Ary dos Santos-----	Rua
Natália de Oliveira Correia-----	Rua
Adriano Correia de Oliveira-----	Rua
Francisco José Sousa Tavares-----	
Travessa Natália de Oliveira Correia-----	

---Mais foi deliberado aprovar a designação de “Travessa 25 de Abril”, conforme proposto, para o arruamento sito no Bairro Boavista/Olheiros.-----

---Por último foi deliberado incumbir os serviços administrativos do DOM de providenciar a colocação das respectivas placas toponímicas e posteriormente comunicar a todas as entidades oficiais, remetendo cópia da respectiva planta de

localização.-----

CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO:-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, o processo referente à doação de parcela de terreno, tendo em vista a celebração da respectiva escritura de cedência, assim:-----Rui André Martins, pretende ceder uma parcela de terreno com a área de 2.312,66 m², a destacar do prédio rústico denominado “Carrasquinha”, freguesia de A-dos-Cunhados, inscrito na matriz sob parte do artigo 31º da Secção XX e descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob o n.º 3719, parcela esta que se destina a arruamento público e à qual foi atribuído o valor de € 5/m², o que perfaz o valor total de € 11.563,30.-----O requerente solicita a isenção do pagamento dos emolumentos referentes à escritura e registos na Conservatória.-----

-----A Câmara avocando a deliberação genérica tomada pela Assembleia Municipal em 25/11/2005, deliberou aceitar a doação da parcela de terreno acima identificada e nessa sequência, incumbir o serviço de notariado de providenciar a respectiva escritura de cedência.-----Mais foi deliberado isentar o requerente do pagamento dos emolumentos notariais, relativos à realização da respectiva escritura e registo de doação.-----

PROCESSO DE OBRAS LT 46/2000 – AREIAS DO SEIXO – EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS, LDA. – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO 2/2007 – CASAL DA MEXILHOEIRA – PÓVOA DE PENAFIRME – FREGUESIA DE A-DOS-

CUNHADOS:-----

A Câmara em reunião de 11/06/2008 deliberou aprovar as alterações a que se referem o processo em título.-----

-Mais foi deliberado notificar o requerente que a Câmara mostrou disponibilidade para aceitar que o café/esplanada venha a funcionar no moinho existente, devendo para o efeito apresentar:-----
Projecto de recuperação do moinho, o qual, não obstante a imagem contemporânea que se pretende para o equipamento, deve contemplar a memória do capelo e velas do moinho;-----
Proposta de Protocolo para manutenção de espaços verdes, limpeza e exploração do café/esplanada, a qual será analisada pelo Gabinete Jurídico da Autarquia;-----O Protocolo deve prever a elaboração do projecto do café, a aprovar pelo Executivo, projecto esse que

deve ser acompanhado das aprovações das entidades exteriores ao Executivo.-----No seguimento da notificação efectuada o promotor solicita/propõe que: -----1. Seja alterada a alteração de uso previsto para o espaço café/esplanada para espaço polivalente, uma vez que ao lado da urbanização, será edificado um hotel que disponibilizará serviços de cafetaria/restauração. O espaço será então para actividades lúdicas, apoio a actividades desportivas, espaço de leitura, entre outras utilizações; -----2. Informa que, por lapso foi referido que o espaço seria a recuperação de um “moinho” quando seria a recuperação de um antigo depósito de água, pelo que solicita a dispensa do projecto da recuperação do moinho, em face do referido; -----3. Propõe a alteração das áreas de implantação dos lotes n.º 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10 e 11, passando a coincidir a área de implantação com o polígono de implantação. -----Os serviços técnicos informam que sobre o ponto 2, efectivamente na fase de licenciamento da operação de loteamento sempre foi referido a existência de um antigo depósito de água, pelo que poderá ser concedida a dispensa do projecto referente ao suposto “moinho”. -----O aumento das áreas de implantação não intervém com os índices do artigo 30º do Regulamento do P.D.M. de Torres Vedras. -----Estas alterações não implicam compensação pela não cedência de áreas para equipamento de utilização colectiva e espaços verdes. -----Esta modificação implica um aditamento ao alvará, conforme disposto no ponto 7 do art.º 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 na sua actual redacção. -----Por último informam que relativamente ao ponto 1, considera-se que a implementação do café/esplanada visa o enquadramento com a zona verde pública e o parque infantil, permitindo aos utilizadores dos mesmos e em face da proximidade dos equipamentos uma estadia agradável e confortável de intercâmbio do espaço exterior/interior, situação que com a instalação dos serviços de cafetaria no hotel retiraria toda essa interligação. -----Face ao exposto, submete-se ao Executivo a alteração de uso do espaço de café/esplanada para espaço polivalente (actividades lúdicas, apoio a actividades desportivas, espaço de leitura, entre outras utilizações).

-----Encontra-se em falta a proposta de protocolo para a concessão desse espaço e a manutenção dos espaços verdes e respectiva limpeza, para análise do Gabinete Jurídico da Câmara. -----A Chefe da DGU deixa à consideração do Executivo a decisão final.-----A Câmara, reconhecendo que existe no local um depósito de água e não um moinho, deliberou dispensar a apresentação do projecto referente ao “suposto moinho”.

-----Foi também deliberado aprovar a alteração de uso do espaço de café/esplanada para espaço polivalente (actividades lúdicas, apoio a actividades desportivas, espaço de leitura, entre outras utilizações, conforme proposto.-----Por último foi deliberado notificar o requerente que se encontra em falta a proposta de protocolo para a concessão desse espaço e a manutenção dos espaços verdes e respectiva limpeza, para análise por parte do Gabinete Jurídico da Autarquia.-----

PROCESSO DE OBRAS LT 28/01 – SOCIEDADE COMERCIAL DE SANTA JUSTA, S.A – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO Nº 8/2007 – SANTA CRUZ – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

-----É proposto a aumento da área de implantação dos lotes 1,2,3,4,5,6,7,8 e 9 e redefinição do polígono de implantação.-----Os serviços técnicos informam que não vêem inconveniente relativamente às alterações solicitadas, devendo contudo ser apresentada nova planta de síntese, com a rectificação da cota a tardoz do lote 2 e com o quadro regulamentar rectificado, nomeadamente as características descritas devem corresponder às respectivas colunas.-----Estas alterações não implicam compensação pela não cedência de áreas para equipamento de utilização colectiva e espaços verdes.-----Propõem a aprovação do pedido.-----A Câmara deliberou aprovar a alteração a que se refere o processo em título.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 1179/84 – E.J.R. – SOCIEDADE TÉCNICA DE PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA. – LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES / AMPLIAÇÃO DE ARMAZÉM – ABRUNHEIRA – FREGUESIA DO RAMALHAL:-----

-----É proposta a legalização de alterações / ampliação de armazém inserido em área industrial existente, e área florestal e verde ecológico urbano, definido na planta de ordenamento do PDMTV.-----Os serviços técnicos informam que, segundo a Conservatória do Registo Predial, o terreno possui a área de 11.520m², cabendo à parte urbana a área coberta de 2.600 m² e área descoberta de 800m².-----

-----Os mesmos serviços não veêm inconveniente na proposta de legalização desde que em sede de 2^a fase, sejam apresentados os seguintes elementos:-----planta de arranjos exteriores;-----zonas verdes,

arruamentos e acessos ao terreno;-----passeios e estacionamentos, de acordo com o artigo 40º do RMUE.-----A Chefe da DGU propõe o deferimento do pedido.-----

-----A Câmara aprovou o pedido a que se refere o processo em título, nas condições constantes do parecer técnico emitido em 18/11/2008.-----

PROCESSO DE OBRAS 01 – 1338/04 – LUÍS GOMES – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA N.º 1447/99 – ACABAMENTOS EM PRÉDIO SITO EM BARROCAS – FREGUESIA DE SÃO PEDRO DA CADEIRA:-----

-----A Fiscalização Municipal informa que se trata de um pedido de prorrogação de licença datada de 13/08/2004, não tendo o requerente dado cumprimento ao ofício da Câmara Municipal datado de 25/02/2005, através do qual foi notificado para, no prazo de 10 dias requerer a emissão do respectivo alvará.-----

-----Mais informam que a obra encontra-se suspensa há cerca de 4 anos, não tendo sido concluída no prazo fixado pela licença 1447/99, contrariando as alíneas b) e d) do n.º 3 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----

-----Face ao exposto deverá proceder-se em conformidade com o n.º 5 do artigo 71 do citado diploma, ou seja, a caducidade da licença.-----

-----Efectuada a audiência prévia, o requerente não se pronunciou, pelo que se submete ao Executivo a fim de declarar a caducidade da licença.-----

-----A Câmara tomando conhecimento que a obra a que se refere o processo em título, se encontra suspensa há cerca de 4 anos, não tendo sido concluída no prazo fixado pela licença n.º 1447/99, contrariando as alíneas b) e d) do n.º 3 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua actual redacção, deliberou declarar a caducidade da licença de construção conforme previsto no n.º 5 do artigo 71º do já citado diploma.-----

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART.º 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL

REDACÇÃO:-----

-----Presente à Câmara relação dos Despachos proferidos pelo Presidente, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de 25/11 a 08/12/2008, num total de 28 despachos em processos de obras e requerimentos.-----

-----A Câmara, conhecedora de todas as leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da

listagem acima mencionada, a qual se considera como integralmente reproduzida e fica arquivada e m p a s t a
própria.-----

ADITAMENTO **À** **AGENDA** **N.º**
25-----

ALIENAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO JUNTO AO
MERCADO MUNICIPAL DE TORRES

VEDRAS-----Relativamente ao assunto supra indicado e tendo por objectivo dar cumprimento ao superiormente determinado presente informação do Director de Departamento Administrativo e financeiro, datada de 04/12/2008, a qual se passa a transcrever:-----“1. Em causa está a alienação de duas parcelas de terreno para construção que foram objecto de destaque dos prédios que integravam o espaço ocupado pelo antigo Mercado Municipal. -----2. Do destaque efectuado resultaram os prédios a seguir identificados: -----**PARCELA 1** — Parcela de terreno para construção com a área de 1.215m², situada na Rua 1.º de Dezembro, em Torres Vedras, a confrontar do norte com Rua Cândido dos Reis, do sul e nascente com Município de Torres Vedras e do poente com Rua 1.0 de Dezembro, inscrito na matriz predial urbana sob o Artigo P9 128 da freguesia de São Pedro e Santiago e descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob a ficha n.º 6389 de São Pedro e Santiago. -----e

PARCELA 2 — Parcela de terreno para construção com a área de 977m², situada na Rua 1.º de Dezembro, em Torres Vedras, a confrontar do norte e nascente com Município de Torres Vedras, do sul com Avenida Tenente Coronel João Luis de Moura e poente com Rua 1.º de Dezembro, inscrito na matriz predial de Torres Vedras sob a ficha n.º 6386 de São Pedro e Santiago.-----3. A alienação pretendida, face aos valores patrimoniais tributários atribuídos pelo respectivo serviço de finanças e que foram, respectivamente, de 652.580,00 € e de 456.180,00 €, e tendo presente as competências atribuídas à Câmara municipal pelo disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, carece da prévia autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 2 do art. 5 3 º do mesmo diploma legal. -----4. De acordo com as orientações oportunamente recebidas pretende-se que a alienação venha a ser efectuada sob a forma de hasta pública e que o valor resultante da mesma seja integrado por duas componentes, uma correspondente ao valor de um espaço destinado a serviços públicos, com uma área aproximada de 1.400m², e de 46 lugares de estacionamento, e que a Câmara Municipal pretende lhe venha a ser

entregue para utilização própria, integrando assim o domínio privado da autarquia, e a outra, em numerário, correspondente ao diferencial do valor atribuído ao espaço destinado a serviços e o valor resultante da hasta pública. -----5.

Considerando a necessidade da determinação dos valores relativos não só a cada uma das parcelas a alienar mas também do espaço construído e dos lugares de estacionamento que se pretendem vir a receber após a realização da respectiva construção foi solicitado aos serviços técnicos da Divisão de Gestão Urbanística que procedessem às necessárias avaliações. -----6. Para esse efeito, e de acordo com as informações técnicas fornecidas, foram considerados os diferentes factores envolvidos e que resultavam, por um lado, das características e localização das duas parcelas de terreno, das potencialidades construtivas das mesmas face ao projecto já elaborado e aprovado para o local pela CMTV e, por outro lado, da área e das condições de construção e acabamentos do espaço e respectivos estacionamentos que, após a construção, se pretende venham a ser entregues à Autarquia, tendo por base as condições técnicas constantes do edital elaborado com essa finalidade.

-----7. Das avaliações efectuadas resultaram os valores a seguir indicados:
 -----PARCELA 1 (correspondente ao valor patrimonial actual) - 652,580,00€
 -----PARCELA 2 (correspondente ao valor patrimonial actual) - 456.180.00€
 -----VALOR TOTAL - 1.108.760,00€
 -----ESPAÇO CONSTRUÍDO, DESTINADO A SERVIÇOS E A ENTREGAR À CMTV - 756.000,00€
 -----ESPAÇOS DESTINADOS A ESTACIONAMENTO, EM NÚMERO DE 46, A ENTREGAR À CMTV - 322.000,00€

-----VALOR TOTAL - 1.078.000,00€
 -----DIFERENÇA - 30.760,00€

-----8. Do referido no número anterior resultará uma diferença de 30.760,00€, favorável à Autarquia e cujo pagamento, conjuntamente com o acréscimo resultante das licitações que possam vir a ocorrer, deverá ser efectuado em numerário e que, em conjunto com o valor correspondente ao espaço construído e respectivos estacionamentos a entregar, irá perfazer o montante total da alienação pretendida.-----

-----9. Na elaboração do Edital destinado à divulgação e publicação da hasta pública (cujas minuta se anexa para análise e eventuais alterações) entendeu-se ser necessário incluir algumas cláusulas consideradas como fundamentais e destinadas a contemplar prazos, situações de eventual incumprimento com a possibilidade da reversão das parcelas para a Autarquia, o montante mínimo

para as licitações a apresentar nas propostas e, ainda, as condições técnicas e de acabamentos a que deverá obedecer o espaço a construir e respectivos estacionamentos a entregar à CMTV.

-----10. Sobre este assunto é tudo quanto se entende poder informar e levar ao Conhecimento e Consideração de V. Exa. para efeitos de análise e eventual aprovação, com posterior submissão ao Órgão Executivo para, após a respectiva deliberação, se remeter à Assembleia Municipal a fim de se obter a necessária autorização para os procedimentos preconizados.”-----Tendo sido levantadas algumas dúvidas quanto

ao teor do nº 5 da Minuta do Edital a publicar, foi deliberado proceder à alteração do mesmo, ficando com a seguinte redacção:-----“5. Se das propostas apresentadas, com os valores mais elevados, resultarem montantes idênticos, o desempate será efectuado mediante licitação a realizar entre os respectivos proponentes, com fracções de licitação mínimas de 5.000,00€, devendo o respectivo acto público, com a indicação do local, dia e hora da sua realização, ser notificado no prazo de 48 horas após a abertura das propostas em carta fechada.”-----A

Câmara, tudo ponderado, e tendo presente a competência do órgão deliberativo prevista no nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, deliberou remeter o processo à Assembleia

Municipal.-----

DELIBERAÇÕES:-----

-

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, com excepção das seguintes: “SMAS - Mapa de Pessoal Para o Ano 2009” – “Proposta de Atribuição de Apoios Financeiros a Associações - ACIRO no Valor de € 68.070,00”; “Atribuição de Apoios Financeiros a Associações:”; cujas votações constam das respectivas deliberações.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:-----

Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Às 16.20 horas e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Sr. Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, ao abrigo do Despacho n.º 18883, de 25 de Outubro de 2005.-----
